

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 50.763.434 Vanderlei Antonio Stella, inscrita no CNPJ sob N° 50.763.434/0001-11, com sede à Rua João Bettin, n° 319, neste ato representada por seu representante legal Vanderlei Antonio Stella, CPF n° 424.531.600-44, para fins de participação em contratação com a Administração Pública, nos termos da Lei n° 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei:

I – DA IDONEIDADE

Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem suspensão de participar de licitações e impedida de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, em qualquer esfera de governo, nos termos dos arts. 156 e 157 da Lei n° 14.133/2021.

II – DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei n° 14.133/2021.

III – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VÍNCULOS (LEI N° 14.133/2021)

Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nem com cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a Administração Pública Municipal de Nova Prata - RS, nos termos do art. 14 da Lei n° 14.133/2021.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade de qualquer declaração implicará as sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a Lei n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Nova Prata, 18 de Março de 2026



Vanderlei Antonio Stella